



JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**Rede de Inteligência e Inovação da 1ª Região**

**14ª Reunião Videoconferência (Teams)**

**13 de junho de 2023**

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, reuniram-se os integrantes da Rede de Inteligência e Inovação da 1ª Região (Reint1), sob a coordenação do Desembargador Federal Carlos Augusto Pires Brandão, para abordar a seguinte pauta: “Pontos de inclusão digital: a experiência nacional da Recomendação CNJ n. 130/2022”. **Desembargador Federal Brandão** iniciou a reunião, cumprimentou, agradeceu a todos e apresentou o convidado Dr. João Azambuja. Destacou a importância de que todas as instituições participem de processo de acesso à Justiça. Exemplificou o acesso ao direito ao auxílio doença ao necessitado segurado, por meio de uma cooperação interinstitucional produto da mudança de mentalidade, de um turismo intelectual jurídico e elitista para uma mentalidade de acesso e cooperação integral para a realização do bem comum por meio do Direito e passou a palavra para o Dr. João Azambuja. **Com a palavra, Dr. João Azambuja** saudou a todos e iniciou sua apresentação destacando que essas discussões sobre esses pontos de inclusão digital começaram antes pandemia, citou que esse detalhe é importante, pois algumas vezes que são contra esse projeto vinculam a ideia do Ponto de Inclusão Digital - PID com a ideia do teletrabalho do magistrado e citou a importância de se fazer uma separação, pois uma coisa, não teria nenhuma ligação com a outra. Esclareceu que no ponto de inclusão digital a ideia é trazer o acesso à justiça por meio da tecnologia, mencionou que o Brasil é um país continental com milhares de municípios e não teriam condições financeiras de colocar uma unidade do poder judiciário e de cada ramo do poder judiciário (pelo menos nos três ramos principais na justiça do trabalho, justiça federal e a justiça estadual) não teriam condições de colocar um juiz em cada município e então, de certa forma, as pessoas que residem em municípios menores, onde a demanda não é tão grande, tem o seu direito fundamental de acesso à justiça prejudicado ou então exercido com mais dificuldade, tendo que se dirigir de carro, de barco, de ônibus para outra localidade para a realização de uma perícia, para a realização de uma audiência, para atermção de um processo de benefício previdenciário. Ele explicou que o ponto de inclusão digital surge muito parecido com a ideia das unidades avançadas de atendimento que o TRF1 foi pioneiro em Tangará da Serra, só que a diferença principal é que a unidade de atendimento avançado necessita de uma estrutura de pessoal, de uma estrutura orçamentária do próprio TRF. O Dr. João Azambuja mencionou que o ponto de inclusão digital começa com uma ideia de uma localidade municipal, custeada pelo próprio município, que poderia abrigar o atendimento ao poder judiciário, ele citou que a partir disso começaram a discutir como que poderiam implementar isso nas diversas realidades dos municípios brasileiros, principalmente observando a diferença de realidade principal entre os estados do sul e do sudeste com os estados do norte do país. Exemplificou a experiência de implementação dos pontos de inclusão digital nos tribunais da região sul, principalmente o tribunal de justiça do Paraná que seria uma experiência voltada aos grandes centros, então seria voltada muito mais ao direito consumerista do que ao direito previdenciário ou direito assistencial e citou que o grande problema do TJ Paraná são os processos de direito do consumidor, principalmente de contratos bancários, que lá utilizaram os núcleos 4.0 para equalizar essa força de trabalho em relação a isso, mas não seria uma solução de acesso à

justiça, então o PID na realidade do Sul, onde a justiça está mais interiorizada, onde as cidades são maiores e mais desenvolvidas ele veio como um auxílio para a equalização da força de trabalho aliado aos núcleos de 4.0. Dr. João Azambuja explicou que a partir dessa diferenciação das experiências entre os diversos tribunais, preferiram levar o ponto de inclusão digital para adaptá-los à realidade dos estados com mais dificuldade orçamentária e mais dificuldade de acesso à justiça, sendo assim, os estados maiores, com extensão territorial maior, com menos unidades da justiça e principalmente na justiça federal, pois esta é a justiça que tem maior dificuldade de interiorização, e para esclarecimento citou que primeira com 13 unidades da federação e não teriam mais do que 1000 juízes para cobrir essa região continental inteira e destacou que isso prejudica o acesso do cidadão. O Dr. João Azambuja relatou que começaram a visitar os tribunais ainda no ano de 2021 e conhecer algumas experiências principalmente de justiça itinerante, citou que fizeram uma justiça itinerante em parceria com o tribunal de justiça do Amapá, na ilha do Marajó, fizeram algumas experiências também no interior do estado do Amazonas, mas destacou que a justiça itinerante possuía um problema, pois ela garante o acesso à justiça a pessoas que estão distantes dos centros, mas ela seria momentânea, então o poder judiciário/estado escolheria quando oferecer o acesso à justiça. Ele destacou que não estaria fazendo uma crítica ao modelo da justiça itinerante, mas considerava um modelo importante para determinadas situações enquanto o ponto de inclusão digital pode fazer na maioria das vezes uma justiça itinerante permanente naquela localidade, para que o próprio cidadão tenha autonomia de garantir o exercício do seu direito fundamental de acesso à justiça quando ele realmente precisar. O Dr. João Azambuja citou que uma das grandes reclamações que existem em relação ao CNJ é de que o conselho fica em Brasília sem conhecer a realidade local impondo aos juízes determinada forma de agir, sem levar em consideração a complexidade da realidade social que do juiz está inserido na ponta e destacou que seria importante que o Conselho Nacional de Justiça não apresentasse soluções prontas ou soluções messiânicas para determinados problemas e externou que isso não inviabilizaria, por exemplo a iniciativa de justiça itinerante, ou competiria com essas iniciativas de justiça itinerante. O Dr. João Azambuja relatou que lançaram a ideia para os tribunais e assim permitiram que estes desenvolvessem essa ideia de acordo com a sua realidade, de acordo com as suas competências. Ele reiterou que a existência de um ponto de inclusão digital pode facilitar muito a vida do cidadão e quando isso é feito sem custo para o judiciário seria uma relação vitoriosa, pois o município estaria ganhando com o fomento daquela atividade em determinada região e o tribunal estaria ganhando com a facilidade de acesso e o cidadão também estaria ganhando com a facilidade de acesso à justiça. Sendo assim foi feita uma mudança de perspectiva regulatória do conselho nacional de justiça que não deixa de ser uma espécie de agência reguladora do poder judiciário emitindo normas e fiscalizando entes autônomos no cumprimento dessa norma, porque os tribunais gozam de autonomia constitucional. Citou que o Conselho Nacional de Justiça, tem tentado desde 2020 uma mudança de paradigma nessa questão regulatória, abrindo mão da perspectiva de comando e controle do direito administrativo clássico em que é exercido um controle sobre os tribunais em um aspecto meramente formal e então começaram a fazer esses questionamentos dentro da recomendação 130. Sobre a experiência da recomendação 130 ele relatou que em 6 meses da referida recomendação ter sido editada, o tribunal de justiça de Roraima instalou pontos de inclusão digital em todos os municípios, em todas as terras indígenas do estado, então é o primeiro estado brasileiro, o estado do norte, um estado com orçamento pior do que os estados desenvolvidos do sul que conseguiu colocar uma unidade do poder judiciário em todo o município do estado, é a justiça 100% interiorizada no tribunal de justiça de Roraima, primeiro tribunal brasileiro a conseguir tal feito. Citou que foram visitar esse projeto e eles haviam feito convênios com as prefeituras na forma da recomendação 130 e criaram soluções muito criativas para solucionar os problemas. Exemplificou o município pouco ao sul de

Rorainópolis, Caroebe, uma cidade pequena com cerca de menos de 5000 habitantes em que as pessoas que precisam do poder judiciário estadual e federal, se precisam do federal, teriam que ir até a capital embora a distância seja relativamente curta, a estrada é muito ruim e as pessoas não possuem dinheiro para pagar um transporte, não existe linha de transporte perene entre Caroebe e Boa Vista. Sendo assim eles fizeram um convênio, treinaram o servidor do estado e pagam esse servidor com auxílio alimentação. Citou que isso é uma experiência e até escreveram no prêmio inovar, que o resultado foi muito bom, tanto no aspecto da própria justiça, porque isso equaliza a força de trabalho. Ele destacou que no Piauí estão acelerando com os pontos de inclusão digital e também que tinham na justiça do trabalho no Pará um movimento muito forte de interiorização também com os pontos de inclusão digital e a justiça do trabalho de Rondônia e Acre também já instalaram em vários municípios e pretendem agora com o convênio que eles fizeram com o tribunal de justiça para instalar em conjunto, eles pretendem ser o segundo estado a ter em todos os municípios. E então indagou se talvez não seria o momento de esperar mais um pouco para aprovarem essa resolução, mas estão em um momento inicial de entender ainda quais são os pontos positivos e eventuais pontos negativos deste projeto e reiterou a importância de se ter calma para poder analisar de forma cautelosa com base em dados, quais as vantagens que eles estão trazendo. Em sua apresentação informou que possuem 56.220.148 jurisdicionados na primeira região, desses, 32.737.545 não vivem em locais sede da justiça federal, mais da metade da população vive em locais onde não tem sede e indagou como queriam atender essa população. O Dr. João Azambuja informou que o Maranhão estaria com 73% da população sem unidade da justiça federal, no Pará 67%, Tocantins é um estado menor, com 63% da população, Mato Grosso também com 63% da população sem unidade da justiça e em quinto lugar, o Piauí, com 62% da população e reiterou a importância de um projeto como esse, a importância de uma iniciativa como essa para a garantia do acesso à justiça. Ele informou que foi instaurado um grupo de trabalho, criado pela ministra Rosa Weber, que mantiveram quem estava tratando desse projeto na gestão anterior e também trouxeram outros colegas e nesse grupo ficaram discutindo desde o ano de 2022 a redação de uma resolução, informou a todos que essa resolução provavelmente seria pautada na próxima sessão presencial do conselho, a ideia dessa resolução é consolidar a recomendação 130, com a criação de metas, principalmente com a criação de metas mínimas para cada tribunal de acordo com o seu porte e de acordo também com os dados de interiorização de cada tribunal e com a realidade de cada tribunal, bem como vincular também os pontos de inclusão digital ao prêmio do CNJ. O Dr. João Azambuja entrou no assunto de teletrabalho e informou que uma das alterações que será feita em relação a ele, em relação à resolução 481, que foi a que revogou as normas anteriores da justiça 4.0 é a inclusão de uma permissão para realização de audiência virtual quando essa audiência for realizada dentro de um ponto de inclusão digital, porque não faria sentido terem um ponto de inclusão digital numa cidade e aí obrigarem o deslocamento da pessoa até o juiz ou então o deslocamento do juiz até a pessoa com cobrança de diárias e que a ideia é não ter custo nenhum, é terem um incremento de acesso à justiça com o menor custo possível para o poder judiciário. Sobre a relação do ponto de inclusão digital, com a resolução 385, que fala dos núcleos de 4.0, alterada pela resolução 398, dos núcleos e 4.0 comunidade de apoio que foi implementado pelo TRF1, e sugeriu que seria a solução para equalização de trabalho na justiça federal, principalmente na justiça federal da primeira região. Reiterou que a criação do ponto de inclusão digital é para interiorizar as portas de entrada e a criação de núcleos de justiça 4.0, para absorver de forma descentralizada e destacou que precisam saber que existem casos que precisam realmente ter o contato com o jurisdicionado, ter o contato na audiência, mas entre não ter a porta de entrada e não prestar uma jurisdição ou prestar uma jurisdição somente itinerante e ter uma presença permanente, ainda que virtual, seria muito melhor que assim possuiriam uma presença permanente. O Dr. João Azambuja explicou que a

recomendação 130, a resolução 385 e a resolução 345 do núcleo de justiça 4.0 e pontos de inclusão digital, esses atos normativos têm sido investigados por outros países e o Brasil atualmente está exportando tecnologia judiciária para a união europeia, para a China e informou que antes da guerra estavam até dialogando com a Rússia, pois eles queriam usar o PJe, mas depois do início da guerra, cessaram esse diálogo. E informou o interesse de outros países, inclusive da Índia também no desenvolvimento do projeto da justiça 4.0 dentro do poder judiciário brasileiro. Ele sublinhou que o Brasil é o único país do mundo conseguiu prestar a jurisdição durante a pandemia de forma ininterrupta e isso lá fora é visto como uma conquista absurda e salientou que o Brasil está muito avançado em projetos de tecnologia com a implementação da PDPJ e dos seus serviços estruturantes, principalmente o codex, que é o extrator de dados dos processos, citou que terão um data lake, um volume de dados sobre todas as decisões, sobre todos os processos em tramitação no Brasil em tempo real e poderão trabalhar em cima desses dados com algoritmos de inteligência artificial, com equalização de trabalho, com a identificação de padrões de litigância predatória, com a identificação de padrões de jurimetria. Declarou que as perspectivas são muito positivas nesse aspecto de tecnologia e os pontos de inclusão digital são a peça central na conexão entre o mundo físico e o mundo digital, entre a permissão da entrada do jurisdicionado nesse mundo digital e evidenciou a existência dos excluídos digitais, que são as pessoas que não têm acesso à internet e que teriam que levá-los para terem condições, para terem acesso à internet, pessoas que muitas vezes não conseguem por serem idosas, como por exemplo, o público dos JEFs. E por fim agradeceu a oportunidade e encerrou sua apresentação. **Com a palavra, o Dr. Hugo Frazão** agradeceu a participação do Dr. João Azambuja que trouxe uma visão mais global sobre a amostragem a cerca de todos os cenários possíveis para saber em qual estrada precisariam percorrer levando em consideração o contexto do tribunal regional federal da primeira região, sobre soft law, que externou parecer evitar a verticalização do CNJ, mas permitir que os contextos, ensinam de baixo para cima maneiras de diferenciar esses pontos de inclusão digital. **Com a palavra, o Desembargador Carlos Brandão** agradeceu a intervenção do Dr. Hugo Frazão. Agradeceu e parabenizou o Dr. João Azambuja. Relatou que a primeira região está dando os primeiros passos e que precisa de alguma forma potencializar e efetivar na primeira região, e então passou a palavra para o Dr. Thiago Brandim. **Com a palavra, o Dr. Thiago Brandim** saudou a todos e citou que falaria exclusivamente do Piauí e noticiou que em conversas com o governador do estado conseguiram passar a ideia do justo acesso para o plano de governo do estado e que então havia se tornado um projeto de estado e que o governador havia se comprometido em fazer a cessão ou doação de imóveis em todos os municípios em que não há comarca, que são 163 municípios. Ele citou que isso seria um benefício que com certeza a justiça federal usufruiria e informou que no dia seguinte já haveria uma reunião dos servidores de cada uma das justiças para entender como vai ser a dinâmica de funcionamento do justo acesso que teria inauguração agora da primeira unidade, no município de Palmeirais, que está cerca de 120, 130 km de Teresina. O Dr. Thiago Brandim reforçou que a ideia inclusive do justo acesso, seria fazer um complexo de justiça e de serviços, sendo assim a Secretaria de segurança, Secretaria de administração, o INSS, a Receita Federal, todos esses órgãos se juntariam para ofertarem os seus serviços nessas unidades, informou que inclusive OAB fornecerá uma sala de advogados, para que possam servir nessas unidades e que havia sido sugerido alguns atos simbólicos com a presença do magistrado para que trouxesse mais segurança para o município, pois já seria sabido que a presença do magistrado traz mais tranquilidade para negócios, para economia, sabendo que a justiça funciona efetivamente naquelas regiões e dizer que a OAB é parceira desse trabalho e que está empenhando dentro da sua seara e de sua competência para se tornar realidade em todas as unidades e municípios brasileiros e especificou o Piauí, por fim agradeceu. **Com a palavra, o Dr. Carlos Brandão** agradeceu e parabenizou o Dr. Thiago Brandim e informou

que conversariam com o Dr. Hilo para verem se poderiam fazer um termo de cooperação para entrar dentro desse projeto do acesso fácil que ele estaria implementando e destacou que na primeira região a iniciativa pioneira também seria de tornar acessível à justiça e então passou a palavra para a Dr. Maria Cândida. **Com a palavra, a Dra. Maria Cândida** agradeceu a oportunidade, cumprimentou o Dr. João Azambuja e parabenizou pela brilhante exposição e também ao seu colega do CNJ que informou que tem auxiliado nos trabalhos da corregedoria e depois convidou ao Dr. João para conhecer um projeto que está sendo discutido no TRF que dialoga muito com o ponto que foi levantado com relação à jurisdição, a distância, que sempre foi exercida dessa forma e o ponto de inclusão digital. Citou que esse projeto seria de regionalizar as turmas recursais e justamente a regionalização teria que vir acompanhada de pontos de inclusão digital para que cada unidade da primeira região forneça esse atendimento pra população. E com relação aos JEFs virtuais informou que na semana anterior, o Dr. Antonio Lúcio havia levado um dado com relação aos processos de Teófilo Otoni e havia dito que segundo sua própria apuração teria tido um aumento da distribuição, em média de 5% por localidade e que o aumento da distribuição seria em torno de 50%. A Dra. Maria Cândida esclareceu que segundo o Dr. Antonio Lúcio, havia uma compensação, tendo em vista que cada prefeitura cedia um servidor, ele conseguia dar vazão aqueles processos e citou que a preocupação seria que, por exemplo, na região norte, eles talvez não consigam que as prefeituras forneçam essa mão de obra até mesmo com qualidade, realmente pela falta de disponibilidade. A Dra. Maria Cândida afirmou que o relatório do CNJ alusivo à competência delegada continha dados de 2019, tendo observado que em alguns estados o impacto poderia ser muito grande, pois a hipótese, segundo esses dados de Teófilo Otoni, uma parte que possui uma ação previdenciária ao invés de procurar a justiça estadual no exercício da jurisdição delegada, prefere ir direto à justiça federal, exemplificou que observando o estado de Rondônia, 67% de lá seria de competência delegada, então isso poderia ter um impacto muito grande na justiça federal e também citou sobre um pedido do TJ de Rondônia oferecendo a estrutura deles como judiciário para que os processos viessem para o TRF1, ou seja, a justiça federal iria julgar e a perícia, as audiências seriam realizadas no TJ de Rondônia, justamente se valendo no que hoje é considerado 4.0 e o tribunal segundo a manifestação do setor estatístico foi contrário, pois havia dito que seria um impacto muito grande sobre o número de processos na seção judiciária de Rondônia. A Dra. Maria Cândida também exemplificou o estado de Tocantins, que segundo esses dados, 45% deles também são competência delegada. E então indagou ao Dr. João Azambuja se o CNJ está trabalhando com essa questão de um aumento do número de processos sobre a justiça federal tendo tensionamento sobre as turmas recursais. **Com a palavra, o Dr. Carlos Brandão** corrigiu um dado, informando que quando falam 5% de cada município, quando se considera a média ponderada, só aumentou 6% de toda a sede da subseção de Teófilo Otoni e não haveria aumentado 50%. Explicou que não há aumento, pois os advogados já fazem a demanda eletrônica através do PJe, então não teria praticamente nenhum aumento, mas destacou que em uma região como Rondônia, que é uma região específica em que realmente há uma presença mais forte da justiça estadual e uma restrição territorial, então nesses casos, realmente poderiam ter o aumento que foi citado, mas que seria um caso específico. O Dr. Carlos Brandão destacou que não daria para pegar um caso excepcional em que há realmente esse aumento de demanda e tentar universalizar/regionalizar e informou que o que teriam que fazer, seria acreditar na missão institucional e tornar sensível e destacou que os desafios virão, mas teriam de ser enfrentados. Declarou ser muito importante essa participação da Dra. Maria Cândida, mas enfatizou que não se pode ter medo e que existem riscos a serem enfrentados e identificando o acesso é possível haver melhorias. Afirmou também que não se pode restringir a uma população, que é necessário se ter ousadia e perceber que não é possível que somente 53 localidades as pessoas tenham acesso a justiça federal e grande parte da população não tenham tal acesso.

Por fim o Dr. Carlos Brandão parabenizou o Dr. Thiago e solicitou que essa questão fosse levada ao desembargador Hilo, parabenizou também a iniciativa do TJ Piauí, informou que irá procurá-lo para uma tentativa de parceria e passou a palavra para o Dr. Rodrigo Casimiro. **Com a palavra, o Dr. Rodrigo Casimiro** saudou a todos e se apresentou como defensor público do estado do Maranhão e que atualmente estaria assessorando a ministra Nancy do STJ e que estaria cedido para o superior tribunal de justiça. Agradeceu o convite do Dr. Hugo Frazão e informou que observou que possuem um projeto bem semelhante na Defensoria estadual do Maranhão, cujo nome seria denominado como “Maranhão Verde”, no qual a defensoria do Maranhão já está presente fisicamente em 67 das 107 comarcas do estado e desde o ano de 2022 passou a instalar algumas salas de atendimento remotas em alguns termos judiciários, então foram feitas algumas parcerias com municípios e eles cedem uma sala e então levam um computador, uma câmera e possuem um servidor na sede da comarca para atender esses assistidos. Cientificou que já estariam com 23 salas de atendimento remotas espalhadas pelo território do estado do Maranhão e declarou que são projetos que visualiza com alguma similaridade e que pelo menos para a defensoria, o projeto “Maranhão Verde” tem sido muito útil, pois pessoas que às vezes moram em termos judiciários, que ficam a 200/300 km da sede da comarca, agora podem ter acesso à justiça, a assistência jurídica gratuita por parte da Defensoria pública. O Dr. Rodrigo Casimiro, em nome do defensor Gabriel Furtado, se colocou a disposição para eventualmente, caso houvesse algum interesse de algum acordo de cooperação técnica entre o TRF e a Defensoria Pública Estadual do Maranhão, estariam à disposição para trocar experiências e qualquer tipo de assistência necessária. Informou que sabem que essa atribuição via de regra, será da Defensoria Pública da União no território do Maranhão, mas que observam que a Defensoria da União não está presente em todas as subseções judiciárias e então a Defensoria Estadual possui essa experiência semelhante a do TRF, a iniciativa de aproximar o cidadão da justiça e informou que a defensoria também tem se empenhado em aproximar o cidadão da defensoria pública para prestar assistência jurídica gratuita. Por fim agradeceu ao convite novamente e reiterou sua disponibilidade. **Com a palavra, o Dr. Carlos Brandão** parabenizou e agradeceu a presença do Dr. Rodrigo Casimiro e também a disponibilização de reforços vindo do STJ do auxílio da ministra Nancy e do Maranhão, e passou a palavra para o Dr. João Azambuja. **Com a palavra, o Dr. João Azambuja** agradeceu ao comentário e a presença do Dr. Rodrigo Casimiro e destacou que a ministra Nancy foi uma das pioneiras na justiça digital no Brasil, pois muito antes da pandemia, ela já havia inaugurado uma espécie de balcão virtual em seu gabinete, que em resposta da indagação anterior da Dra. Maria Cândida o Dr. João Azambuja expôs que o CNJ leva em consideração e que sabem que haverá um pouco de desafogamento da competência delegada, por fim finalizou e agradeceu novamente pelo convite. **Com a palavra, o desembargador Néviton Guedes** saudou a todos e a iniciativa do desembargador Brandão e considerou que o tema de fato merece uma atenção. Citou que o tema do acesso à justiça sempre é difícil de ser considerado e que entende as preocupações que foram levadas para a reunião pela Dra. Maria Cândida e explanou que onde existe justiça, pressupõe a existência de conflitos e que a finalidade da justiça é a pacificação e no caso, a inexistência de conflitos. O desembargador Néviton Guedes relatou que a regra seria a ausência, que quanto menos do judiciário em uma sociedade supostamente desenvolvida seria melhor e que na justiça federal esse paradoxo ainda é maior, pois quem está deixando de cumprir suas funções seria o próprio estado. Citou que não deixa de ser um paradoxo muito grande o estado querer investir na justiça quando na verdade deveria investir em políticas públicas para que não houvesse a demanda, que o estado brasileiro for estado de infelizmente provê uma péssima prestação de serviços ao cidadão. O desembargador Néviton Guedes declarou que o fato seria que haveria uma concentração de competência na esfera federal, o que naturalmente leva a uma demanda premente, constante e profusa do cidadão em direção à justiça federal e

exemplificou as demandas previdenciárias e de saúde e que se o estado não de conformar como um estado moderno que presta imediatamente um serviço de qualidade, de modo que seria inevitável que o cidadão procurasse socorro à justiça. Ele enfatizou que enquanto for assim, seria necessário que a justiça preste, entregue e esteja ao lado do cidadão, então nesse sentido precisam dar uma resposta ao cidadão. E parabenizou a iniciativa do desembargador Carlos Brandão e a fala do Dr. João Azambuja, que classificou como digna de todos os louvores e se prontificou e também a toda a equipe da corregedoria para ajudarem e finalizou sua participação. **Com a palavra, Dr. Carlos Brandão** agradeceu todo o incentivo que o desembargador Néviton e o desembargador Amilcar têm dado a essa iniciativa pioneira do TRF1 de levar aos mais distantes esse acesso à justiça. Citou a demora no trajeto (cinco horas) para chegar em Chorrochó e Paulo Afonso para Chorrochó e lembrou da quantidade depoimentos que recebeu sobre pessoas que morreram sem ter acesso ao auxílio doença, porque eles não conseguiam fazer esse trajeto perante a dificuldade que a doença os deixava e enfatizou que essa situação seria tocante e citou também que o Dr. Antonio Lúcio, juiz de Teófilo Otoni, havia comentado com ele que em determinado período possuíam cem processos e conseguiram reduzir para vinte e que passavam quase dois e anos e agora cerca de menos de sessenta dias, o desembargador Carlos Brandão enfatizou que então só têm melhorado o processamento em Teófilo Otoni, mas que isso deve-se muito a iniciativa do juiz e também a forma na qual gerencia e destacou que é uma dificuldade que há no judiciário e na escola de magistratura e precisam ter essa responsabilidade com relação a gestão para que o juiz perceba que sozinhos não vai conseguir dar vazão a essas demandas e então parabenizou o desembargador Néviton e destacou que ganharam uma força a mais com a participação do Dr. Sérgio Wolney, do NUGEPNAC e passou a palavra para o Dr. Rafael Lima. **Com a palavra, o Dr. Rafael Lima** cumprimentou a todos e informou que a necessidade de realizarem um projeto que seja prático e concreto e que já entrou em contato com o Alexandre (juiz titular da primeira vara de Grajaú) que se demonstrou bastante interessado na questão da competência delegada do projeto. Ele citou que podem superar essa dificuldade inicial de um acréscimo de acervo na justiça federal, com uma equalização da força de trabalho, utilizando os núcleos de 4.0 para tentar auxiliar nesta tarefa árdua que seria absorver realmente a competência delegada da justiça estadual. O Dr. Rafael Lima citou que acredita que o Maranhão realmente necessita por questão geográfica, por ser um estado com uma baixa renda, com uma dificuldade muito grande em acesso e inclusão digital e destacou a importância de um acesso à internet de qualidade para a população que estiver necessitando possam realmente participar adequadamente das audiências e demais atos processuais, mas que já avançaram também. Citou que em Grajaú já possuem um colega de lá, juiz estadual, que também está bem interessado em avançar no projeto para que possam tê-lo na parte Norte do Maranhão e por fim os colocou à disposição para auxiliar no que for necessário para o projeto. **Com a palavra, a Dra. Jaqueline Conesque** saudou a todos os presentes na reunião e agradeceu ao convite feito pelo desembargador Brandão para estar participando da mesma, parabenizou o CNJ pela visão que tem de existir muitas realidades dentro do Brasil. Quanto aos polos de inclusão digital, ela especificou que o tribunal de justiça do estado de Rondônia têm procurado sair à frente em relação a instalação desses polos e que já teriam muitos polos instalados e que inclusive já tiveram a experiência de fazer audiências virtuais do Juizado Especial Federal. A Dra. Jaqueline Conesque corroborou a fala da Dra. Maria Cândida, relatando que com a preocupação de assumir a competência delegada num estado grande como de Rondônia, com grande extensão territorial, com dificuldade realmente de acesso e relatou que é preciso olhar para o cidadão que tenha dificuldade de acesso ao judiciário e excluído mesmo digitalmente e citou que vivenciam isso todos os dias nas audiências virtuais. Destacou que possuem no estado com 1700000 habitantes, 4 varas de Juizado especial federal, incluindo dentre elas 2 que são adjuntas nas subseções judiciárias de

Vilhena e de Paraná e que é uma preocupação muito grande a absorção dessa demanda, finalizou sua exposição e agradeceu a oportunidade. **Com a palavra, o Dr. Ilan Presser** cumprimentou a todos e relatou que com esse debate sobre a competência delegada trouxe uma primeira reflexão que diz respeito a dificuldade de se ter recurso e que é uma demanda que se vê como algo que a justiça federal seria capaz de absorver. Citou que mesmo com a criação do TRF6 e a expansão do nosso tribunal, ainda haveria no tribunal um congestionamento muito superior àquele das turmas recursais em relação aos processos e afirmou que o ponto de inclusão digital seria um justo equilíbrio e finalizou sua exposição. **Com a palavra, a Dra. Lívia Cristina** cumprimentou aos demais presentes na reunião e começou destacando a questão apontada pela Dra. Jaqueline sobre o ponto de inclusão digital na região norte e levantou a questão de que essa região teria problemas muito maiores e merecia uma atenção maior por conta das diversas dificuldades encontradas, entre elas a dificuldade de realização de perícia, entre outras. **Com a palavra, o Dr. João Paulo Pirôpo** saudou a todos e destacou a experiência de dificuldade ao acesso a justiça para a população que fica em locais mais distantes dos centros das redes da justiça federal e após sua exposição o Dr. João Paulo Pirôpo parabenizou o Dr. Carlos Brandão pela iniciativa e agradeceu a oportunidade de fala. **Com a palavra, o desembargador Néviton Guedes** destacou que incumbe ao tribunal auxiliar, preparar e oferecer condições adequadas para haver melhorias mediante aos problemas. **Com a palavra o desembargador Carlos Brandão** agradeceu a presença do Dr. Sérgio Wolney e citou um projeto que seria apresentado nos próximos quinze dias, que seria sobre de estruturação da Secretaria de Gestão de Precedentes, citou que o Dr. Sérgio Wolney estaria com o apoio do Dr. Roberto Veloso e do Dr. Newton para reforçar a estruturação para a formulação de teses em incidentes de uniformização e passou a palavra para o Dr. Sérgio Wolney. **Com a palavra, o Dr. Sérgio Wolney** saudou a todos os presentes na reunião, parabenizou ao desembargador Carlos Brandão pela iniciativa da rede e parabenizou também a iniciativa do CNJ, sobretudo se essa recomendação não for uma solução exclusiva, admitindo outras possibilidades de acessibilidade. **Com a palavra, o Dr. Roberto Veloso** cumprimentou a todos e parabenizou o desembargador Carlos Brandão, saudou o desembargador Néviton Guedes, parabenizou o Dr. Sérgio Wolney e desejou uma boa sorte em sua nova missão, que é a coordenação do Nugep e finalizou a sua fala. **Com a palavra, o Dr. Hugo Frazão** agradeceu a oportunidade e ao entusiasmo de todos para a realização das melhorias, agradeceu também a presença dos advogados do sul do maranhão que estão oferecendo amparo, pois sem a sociedade civil essas inovações não aconteceriam e citou acreditar que a sociedade civil e a advocacia precisam estar juntas nos projetos e finalizou sua fala. **Com a palavra, o Dr. Carlos Brandão** informou que fariam outra reunião com equalização do acervo das turmas regionais, agradeceu a todos e finalizou a reunião. Trata-se de um resumo da reunião, sendo que a íntegra da gravação do vídeo da reunião e sua respectiva degravação constantes do Teams poderão ser solicitadas por meio do *e-mail*: [nugep@trf1.jus.br](mailto:nugep@trf1.jus.br) e pelo telefone (61) 3314-5991, enquanto disponíveis na plataforma Microsoft Teams.

#### **Coordenação Temática:**

Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso (SISTCON);

Desembargador Federal Néviton Guedes (COGER);

Desembargador Federal Carlos Pires Brandão (COJEF)

#### **Coordenação Executiva:**

Juiz Federal Hugo Leonardo Abas Frazão

**Convidados:**

Juiz Federal João Azambuja, Auxiliar da Presidência do CNJ.

Participantes da 14ª Reunião da Reint1

1. Adriana Saraiva Ferreira
2. Adv. Ronald Michael (Convidado)
3. Alexandre José Amaral Ferreira
4. Aloysio Tjam (Convidado)
5. Ana Karolina Lourenço Costa
6. Ana Luíza Nogueira Sousa
7. Anderson Diogo Casimiro Costa
8. Andréia Furtado (Convidada)
9. Arnaldo Bruno (Convidado)
10. Ayllanne Kerem (Convidado)
11. Breno Lucena (Convidado)
12. Bruno Araújo Macedo
13. Bruno Guilherme (Convidado)
14. Camila Oliveira Costa
15. Carlos Augusto Pires Brandão
16. César Cássio Rodrigues Oliveira
17. Clara da Mota Santos Pimenta Alves
18. Cláudia Silva Daniel
19. Daniel Henrique de Deus Tavares Costa
20. David da Costa Franco Lima
21. David Neto (Convidado)
22. Diogo da Mota Santos
23. Dolly Zappellini (Convidado)
24. Dra. Janaína Moraes (Convidada)
25. Dr. Eduardo (Convidado)
26. Dr. José Riandson Moraes (Convidado)
27. Dra. Janaína Moraes (Convidada)
28. Eduardo de Carvalho Soares
29. Eduardo Minuzzi Niederauer
30. Elisângela Maciel da Silva Azevedo (Convidada)
31. Eloene Andrade Bastos Alencar
32. Emmily (Convidado)
33. Eudóxia Cêspedes Paes
34. Fernanda Rosa Teixeira
35. Fernando Sfredo (Convidado)
36. Flávia de Sousa Bezerra Santos
37. Gabriela (Convidada)
38. Geazi Lopes de Abreu
39. Gilberto Damascena Costa
40. Gilson Rodrigues de Souza
41. Giovanna de Araújo Barros
42. Gislene Sousa Duarte
43. Gustavo Barros Dias
44. Helena Karolina Ramos Falcão
45. Helida (Convidada)
46. Hiago (Convidado)

47. Hugo Leonardo Abas Frazão
48. Igor Costa Milhomem
49. Ilan Presser
50. Irad di Paula Silva Fonseca de Araújo
51. Iury Azevedo (Convidado)
52. Jackeline Satires de Sousa
53. Jacqueline Brandão (Convidada)
54. Jacques Brandão (Convidado)
55. Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral
56. Jéssica (Convidado)
57. João Azambuja (Convidado)
58. João Neto Figueiredo (Convidado)
59. João Paulo Pirôpo de Abreu
60. João Victor Oliveira Aguiar
61. Jonilson Vianna (convidado)
62. Júlia (Convidada)
63. Juliana Mesquita do Nascimento
64. Juliano Vasconcelos
65. Julio Cesar Baiano (Convidado)
66. Karabina (Convidada)
67. Katiane Viana (Convidada)
68. Kelson Francisco de Brito Lima
69. Larissa Lima Silva
70. Lívia Cristina Marques Peres
71. Lucas de Lima Monteiro
72. Lucas Reis da Silva
73. Lucélia Brilhante de Lima
74. Ludimila Medino (Convidada)
75. Lydia Lima Pereira
76. Marcelo Passos de Abreu
77. Marcus Feliciano dos Santos
78. Maria Andrade Santos (Convidada)
79. Maria Cândida Carvalho Monteiro
80. Mariel Alves Correia
81. Marina Cavalcanti (Convidada)
82. Mateus Andrade (Convidado)
83. Nathalli (Convidado)
84. Néviton Guedes
85. Pablo Zuniga Dourado
86. Pedro Lucas Cruz (Convidado)
87. Rafael Lima da Costa
88. Raimunda Darc Lopes Lima
89. Raphael Correia Ferreira
90. Renata de Araújo Paula
91. Ricardo Teixeira Marrara
92. Roberto Carvalho Veloso
93. Roberto dos Santos Barrense
94. Roberto Luis Luchi Demo
95. Rodrigo Casimiro Reis (Convidado)
96. Rodrigo de Godoy Mendes

97. Rogério Lima Góis
98. Saulo José Casali
99. Sérgio Wolney de Oliveira Batista Guedes
100. Stéphany Vale (Convidado)
101. Silvany Oliveira Bezerra (Convidada)
102. Simone da Silva Ribeiro (Convidada)
103. Thiago Brandim (Convidado)
104. Vicente Viana (Convidado)
105. Vitória Viana Mesquita
106. Wagner Mota Alves de Souza
107. Weslany Ferreira Santiago
108. Wesley Rodrigues Ferreira
109. Zuival Sousa Pae